## PROJETO DE LEI Nº

/2025

Autora: Dani Galdino

Institui o Dia Municipal do Rotary Club e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído o **Dia Municipal do Rotary Club**, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro, passando a constar no Calendário Oficial do Município.

## **Art. 2º** São objetivos do Dia Municipal do Rotary Club:

- I divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary Internacional, por meio de eventos em parceria com a iniciativa privada e demais entidades governamentais e não governamentais;
  - II fomentar a educação social e cívica para a sociedade;
- III esclarecer os benefícios da prática da responsabilidade social;
  - IV conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;
- V promover eventos gratuitos de prestação de serviços de utilidade pública à comunidade;
- VI promover festividades, debates, palestras e outros eventos com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais dos Rotary Clubes presentes no município;
- VII divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelos Rotary Clubes.
- **Art. 3º** Durante o Dia Municipal do Rotary Club, as entidades, associações, conselhos, prestadores de serviço e empresas que atuam no município poderão contribuir com o Poder Público na

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br





organização de eventos comemorativos, assim como realizar campanhas, projetos e ações sociais alusivos à data.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 11 de fevereiro de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

